

DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 14 DE MARÇO 2014.

Ementa: Revoga Decreto Municipal nº 05/2014 e da outras providências.


O Prefeito do Município de São João no Estado de Pernambuco, no uso da competência privativa conferida pelo art. 67, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica Revogado o Decreto Municipal de nº 05 de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre estado de emergência administrativa e financeira do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2014.


José Genaldy Ferreira Zumba

Prefeito

